



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 46/92-C.

Campo Largo, 4 de maio de 1992.

Senhor Presidente

Através do presente, encaminhamos cópia do incluso Projeto de Lei nº 20/92, cuja Súmula autoriza a denominação de vias públicas no Loteamento Santa Rita, neste Município.

Este projeto é proveniente de sugestão do ilustre Vereador Alberto Klemes (cópia anexa), que tem como objetivo principal denominar as diversas ruas do Loteamento Santa Rita, facilitando a sua localização, tornando-a mais fácil e eficaz para todos os usuários.

Ademais, as pessoas ali distinguidas e homenageadas, tratam-se de campolarguenses ilustres, já falecidos, que marcaram suas existências com muito trabalho, honestidade e dignidade.

Certos do apoio e compreensão na acolhida do presente Projeto de Lei, contando com a aprovação por parte dos nobres Edis dessa Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Darci Andreassa

MD. Presidente da Câmara Municipal